



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Educação

EDITAL SEDU Nº 45/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela lei 3.043/1975, **RESOLVE**:

- 1.** Prorrogar o período de inscrição até às **17 horas** do dia **15/12/2023** para o processo seletivo simplificado, regulamentado pelo Edital nº 44/2023, que estabelece normas para seleção e contratação de profissionais para atuação em cursos de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação, com exercício nas escolas públicas estaduais e no sistema prisional estadual.
- 2.** As inscrições já realizadas à luz do Edital SEDU nº 44/2023 serão mantidas.
- 3.** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU nº 44/2023 e em suas respectivas retificações.
- 4.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

Vitória/ES, 12 de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação